



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 042/14-SUGEP, de 29 de janeiro de 2014.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº23082.010164/2012-20,

RESOLVE:

Declarar **estável, a partir de 2 de março de 2010**, o(a) servidor(a) desta Universidade **RODRIGO JOSE GONDIM NEVES**, Matrícula SIAPE nº 1482094, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, admitido(a) em 2.3.2007, **por ter completado na citada data 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público**, de acordo com o art. 16, § 1º da Resolução nº 64/2003-CEPE, conforme Decisão nº 005/2014-CPPD, de 9.1.2014, folha 113 do processo acima mencionado.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
**Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 071/2014-SUGEP, de 10 de fevereiro de 2014.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005755/2012-85, anexos os Processos de nº(s) 23082.22142/2009-15 e 23082.19861/2008-60,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 1655/2013-GR, de 18 de outubro de 2013, que efetivou no cargo de Professor do Magistério Superior, o(a) servidor(a) desta Universidade, **PAULO ROBERTO ELEUTÉRIO DE SOUZA**, nos termos a seguir:

1) Onde se lê "...Matrícula SIAPE nº 2581163...lotado(a) no(a) Departamento de Educação...", leia-se "...**Matrícula SIAPE nº 1331645...lotado(a) no(a) Departamento de Biologia...**", permanecendo inalterados os demais termos, conforme processo acima mencionado.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 072/14-SUGEP, de 10 de fevereiro de 2014.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022735/2012-79, anexo Processo UFRPE nº 23082.009597/2009,

RESOLVE:

Declarar **estável, a partir de 24 de novembro de 2008**, o(a) servidor(a) desta Universidade, **JEAN CARLOS RAMOS DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1513944, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, admitido(a) em 24.11.2005, **por ter completado na citada data 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público**, de acordo com o art. 16 § 1º da Resolução nº 64/2003-CEPE, conforme Decisão nº 431/2013-CPPD, de 14.11.2013, folha 72 do processo acima mencionado.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
**Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 073/2014-SUGEP, de 10 de fevereiro de 2014.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.002678/2012-10, anexo Processo UFRPE n° 23082.002679/2012-56,

RESOLVE:

Declarar **estável, a partir de 21 de maio de 2008**, o(a) servidor(a) desta Universidade, **PATRICIA SOARES SILVA**, Matrícula SIAPE n° 1612135, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas, admitido(a) em 21.5.2005, **por ter completado na citada data 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público**, de acordo com o art. 16 § 1° da Resolução n° 64/2003-CEPE, conforme Decisão n° 270/2013-CPPD, de 22.8.2013, folha 77 do processo acima mencionado.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
**Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 074/2014-SUGEP, de 10 de fevereiro de 2014.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.022034/2009-34, anexos Processos UFRPE n° 23082.022031/2009-09 e n° 23082.022032/2009-34,

RESOLVE:

Declarar **estável, a partir de 4 de junho de 2011**, o(a) servidor(a) desta Universidade, **FLAVIA MENDES DE ANDRADE E PIRES**, Matrícula SIAPE n° 1347979, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, admitido(a) em 4.6.2008, **por ter completado na citada data 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público**, de acordo com o art. 16 § 1° da Resolução n° 64/2003-CEPE, conforme Decisão n° 446/2013-CPPD, de 21.11.2013, folha 117 do processo acima mencionado.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
**Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 075/2014-SUGEP, de 10 de fevereiro de 2014.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007991/2011-55, anexo Processo UFRPE nº 23082.007990/2011-19,

RESOLVE:

Declarar **estável, a partir de 6 de julho de 2007**, o(a) servidor(a) desta Universidade, **RITA DE CASSIA CARVALHO MAIA**, Matrícula SIAPE nº 1647041, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, admitido(a) em 6.7.2007, **por ter completado na citada data 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público**, de acordo com o art. 16 § 1º da Resolução nº 64/2003-CEPE, conforme Decisão nº 373/2013-CPPD, de 24.10.2013, folha 130 do processo acima mencionado.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
**Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 080/2014-SUGEP, de 10 de fevereiro de 2014.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.01939/2013-79,

RESOLVE:

Declarar **estável**, o(a) servidor(a) desta Universidade, **MARCOS ANDRE GUSMÃO TORRES**, Matrícula SIAPE n° 1814220, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia na Informação, Classe/Padrão E-203, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, admitido(a) em 14.9.2010, **por ter completado na citada data 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público**, na forma do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21, da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, na nova redação que lhe conferiu o art. 6°, da E.C. n° 19/98, **a partir de 14 de setembro de 2013.**

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
**Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 082/2014-SUGEP, de 10 de fevereiro de 2014.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.0021628/2010-61, anexo Processo UFRPE n° 23082.008317/2010-15,

RESOLVE:

Declarar **estável, a partir de 5 de maio de 2011**, o(a) servidor(a) desta Universidade, **JANAINA DE ALBUQUERQUE COUTO**, Matrícula SIAPE n° 2582053, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, admitido(a) em 5.5.2008, **por ter completado na citada data 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público**, de acordo com o art. 16 § 1° da Resolução n° 64/2003-CEPE, conforme Decisão n° 374/2013-CPPD, de 24.10.2013, folha 94 do processo acima mencionado.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
**Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 083/2014-SUGEP, de 10 de fevereiro de 2014.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.00825/2013-90, anexo Processo UFRPE n° 23082.000826/2013-34,

RESOLVE:

Declarar **estável, a partir de 6 de julho de 2010**, o(a) servidor(a) desta Universidade, **MONICA LOPES FOLENA ARAUJO**, Matrícula SIAPE n° 2171949, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, admitido(a) em 6.7.2007, **por ter completado na citada data 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público**, de acordo com o art. 16 § 1° da Resolução n° 64/2003-CEPE, conforme Decisão n° 371/2013-CPPD, de 24.10.2013, folha 120 do processo acima mencionado.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
**Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 090/2014-SUGEP, de 12 de fevereiro de 2014.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.012138/2013-17,

RESOLVE:

Declarar **estável, a partir de 22 de junho de 2013**, o(a) servidor(a) desta Universidade, **RUTE BERGER**, Matrícula SIAPE n° 1792631, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciência Florestal, admitido(a) em 22.7.2010, **por ter completado na citada data 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público**, de acordo com o art. 16 § 1º da Resolução n° 64/2003-CEPE, conforme Decisão n° 020/2014-CPPD, de 23.1.2014, folha 96 do processo acima mencionado.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
**Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 091/2014-SUGEP, de 18 de fevereiro de 2014.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006082/2010-19,

RESOLVE:

Declarar **estável, a partir de 10 de julho de 2009**, o(a) servidor(a) desta Universidade, **DANIEL FRIGUGLIETTI BRANDESPIM**, Matrícula SIAPE nº 1538630, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Nível 04, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, admitido(a) em 10.7.2006, **por ter completado na citada data 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público**, de acordo com o art. 16 § 1º da Resolução nº 64/2003-CEPE, conforme Decisão nº 032/2014-CPPD, de 30.1.2014, folha 127 do processo acima mencionado.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
**Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 092/2014-SUGEP, de 18 de fevereiro de 2014.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.018604/2012-97, anexo Processo UFRPE n° 23082.007513/2012-26,

RESOLVE:

Declarar **estável, a partir de 24 de março de 2013**, o(a) servidor(a) desta Universidade, **FABIA REGINA NASCIMENTO FERNANDO BURGOS**, Matrícula SIAPE n° 2700228, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, admitido(a) em 24.3.2010, **por ter completado na citada data 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público**, de acordo com o art. 16 § 1° da Resolução n° 64/2003-CEPE, conforme Decisão n° 029/2014-CPPD, de 30.1.2014, folha 71 do processo acima mencionado.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
**Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 113/2014-SUGEP, de 24 de fevereiro de 2014.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.003385/2014-11,

RESOLVE:

Declarar **estável**, o(a) servidor(a) desta Universidade, **DANIEL LEITE VIANA**, Matrícula SIAPE n° 1605440, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe/Padrão D-IV, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, admitido(a) em 6.10.2009, **por ter completado na citada data 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público**, na forma do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21, da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, na nova redação que lhe conferiu o art. 6º, da E.C. n° 19/98, **a partir de 6 de outubro de 2012**, conforme folha 16 do processo acima mencionado.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
**Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 115/2014-SUGEP, de 24 de fevereiro de 2014.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001213/2014-03,

RESOLVE:

Declarar **estável**, o(a) servidor(a) desta Universidade, **KATHARINA DE BARROS BARBOSA CLAUDINO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1851963, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe/Padrão E/303, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas, admitido(a) em 11.1.2011, **por ter completado na citada data 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público**, na forma do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, na nova redação que lhe conferiu o art. 6º, da E.C. nº 19/98, **a partir de 11 de janeiro de 2014**, conforme folha 16 do processo acima mencionado.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
**Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 200/2014-SUGEP, de 10 de abril de 2014.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004922/2014-32,

RESOLVE:

**DECLARAR estável, a partir de 25 de fevereiro de 2014**, o(a) servidor(a) desta Universidade, **ROSALINE CONCEIÇÃO PAIXÃO**, Matrícula SIAPE nº 1851991, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível E, Progressão Vertical Padrão III, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, admitido(a) em 25.2.2011, **por ter completado na citada data 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público**, de acordo com a folha 16 do processo acima mencionado.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
**Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 335/2014-SUGEP, de 31 de julho de 2014.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022416/2013-44,

RESOLVE:

Declarar **estável, a partir de 21 de maio de 2012**, o(a) servidor(a) desta Universidade, **LEOCÁDIA TEREZINHA CORDEIRO BELTRAME**, Matrícula SIAPE nº 1704535, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural, admitido(a) em 21.5.2009, **por ter completado na citada data 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público**, de acordo com o art. 16 § 1º da Resolução nº 64/2003-CEPE, conforme Decisão nº 160/2014-CPPD, de 17.7.2014, folha 147 do processo acima mencionado.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
**Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 437/2014-SUGEP, de 27 de agosto de 2014.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014650/2014-89,

RESOLVE:

Declarar **estável**, o(a) servidor(a) desta Universidade, **KATHARINA DE BARROS BARBOSA CLAUDINO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1851963, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe/Padrão E/303, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas, admitido(a) em 25.02.2011, **por ter completado na citada data 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público**, na forma do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, na nova redação que lhe conferiu o art. 6º, da E.C. nº 19/98, **a partir de 25 de fevereiro de 2014**, conforme folha 17 do processo acima mencionado.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
**Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 441/2014-SUGEP, de 27 de agosto de 2014.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018313/2013-80, anexos Processos UFRPE nº 23082.018312/2013-35 e 23082.018311/2013-91,

RESOLVE:

Declarar **estável, a partir de 05 de agosto de 2013**, o(a) servidor(a) desta Universidade, **MARIA HELENA CÂMARA LIRA**, Matrícula SIAPE nº 1684956, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, admitido(a) em 05.08.2010, **por ter completado 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público**, de acordo com o art. 16 § 1º da Resolução nº 64/2003-CEPE, conforme Decisão nº 203/2014-CPPD, de 07.08.2014, folha 74 do processo acima mencionado.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 442/2014-SUGEP, de 27 de agosto de 2014.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007660/2014-68, anexo Processo UFRPE nº 23082.007661/2014-11,

RESOLVE:

Declarar **estável, a partir de 14 de janeiro de 2013**, o(a) servidor(a) desta Universidade, **ANGELA CRISTINA ROCHA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1356807, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Administração, admitido(a) em 14.01.2010, **por ter completado 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público**, de acordo com o art. 16 § 1º da Resolução nº 64/2003-CEPE, conforme Decisão nº 202/2014-CPPD, de 07.08.2014, folha 81 do processo acima mencionado.

**PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
**Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 465/2014-SUGEP, de 08 de setembro de 2014.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014772/2014-75, anexo Processo UFRPE nº 23082.014774/2014-64,

RESOLVE:

Declarar **estável**, o(a) servidor(a) desta Universidade, **Julius Christie de Araújo Brandão**, Matrícula SIAPE nº 1777339, ocupante do cargo de Enfermeiro - Área, Classe/Padrão E/303, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, admitido(a) em 06/04/2010, **por ter completado na citada data 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público**, na forma do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, na nova redação que lhe conferiu o art. 6º, da E.C. nº 19/98, **a partir de 06 de abril de 2013**, conforme as informações constantes da folha nº 20 do processo acima mencionado.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
**Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 468/2014-SUGEP, de 08 de setembro de 2014.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017303/2014-16,

RESOLVE:

Declarar **estável**, o(a) servidor(a) desta Universidade, **Camila da Conceição Papa Pessoa da Silva**, Matrícula SIAPE nº 1719218, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe/Padrão E/203, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, admitido(a) em 02/08/2011, **por ter completado na citada data 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público**, na forma do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, na nova redação que lhe conferiu o art. 6º, da E.C. nº 19/98, **a partir de 02 de agosto de 2014**, conforme as informações constantes da folha nº 16 do processo acima mencionado.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
**Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP**